



*Câmara Municipal de
Coronel Domingos Soares
Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº28/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VER. Adilson José Kulakowski
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL DOMINGOS SOARES – PR

O Vereador que a presente subscreve, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal na forma regimental, que sejam adotadas as providências necessárias para o efetivo cumprimento da Lei Municipal n.º 967, de 2021, que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas municipais.

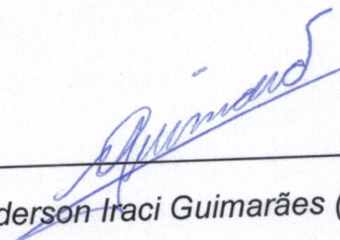
JUSTIFICATIVA

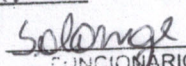
Ressalta-se a importância da aplicação integral desta norma legal, considerando a necessidade de garantir maior segurança para alunos, professores e demais servidores da rede pública de ensino, bem como para o patrimônio público. Aproveita-se para reforçar a necessidade de que todos os prédios públicos do município sejam equipados com sistemas de câmeras de segurança, uma vez que, nos últimos dias, foram registrados casos de furtos em instalações públicas.

A presença de câmeras não apenas inibe ações criminosas, como também contribui para a identificação de autores de delitos e aumenta a sensação de segurança de toda a comunidade.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal para a demanda, visando à preservação do bem público e à proteção da população.

Coronel Domingos Soares, em 24 de abril de 2025.


Anderson Iraci Guimarães (PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR	
PROTOCOLO Nº	138/25
DATA	25 04/25
HORA	11:00
 FUNKIONÁRIO (A)	